Exercício: 2025 Página(s): 1/1

## Decreto N° 39 - de 13 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	20.000.00
Total da Sub-Unidade 01	: : <b>:</b>	20.000,00
Total da Unidade 09		20.000,00
Total da Instituição 02		20.000,00
Total Geral Acrescido	· · · · · · R\$	20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANI forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Município na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		20.000,00
Total da Unidade 09	· R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	R\$	
		20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 13 de Março de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70